

Resolução nº 110/2006  
(Autoria da Mesa Diretora)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Sr. Sebastião Messias Filho.

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Sr. Sebastião Messias Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 27 de junho de 2006

Vladimir Luiz Andrade  
Presidente

Evandro Bastanheira Lacerda  
1º Secretário